

ATUALIZADO 17/MAIO/24

Medidas e ações de apoio dos agentes financeiros.

Informamos que diversos agentes financeiros estão implementando medidas e ações de apoio para auxiliar os afetados pelas recentes enchentes e chuvas que atingiram o Estado do Rio Grande do Sul. **Essas iniciativas visam proporcionar alívio imediato e suporte financeiro para as comunidades afetadas durante este período desafiador.**

Encorajamos todas as empresas e entidades a compartilharem estas informações com seus colaboradores, clientes e redes de contatos.

Para mais detalhes sobre as medidas específicas, recomendamos entrar em contato diretamente com suas respectivas instituições financeiras ou com o **NAC/RS - Núcleo de Acesso ao Crédito FIERGS.**

 51 98916.0593

 nac@fiergs.org.br

Medidas e ações de apoio dos agentes financeiros.

BANRISUL

Para as empresas, o Banrisul vai disponibilizar R\$7 bilhões em linha específica de capital de giro, na Conta Única, com prazo de até cinco anos para pagamento. A medida tem prazo de 60 meses, com renovação semestral automática, inclusive dos juros, com taxa pré-fixada a partir de 1,39% ao mês e pós-fixada a partir de 0,29% ao mês + CDI. Essa linha estará disponível para todas as empresas — MEI, micro, pequenas, médias e grandes empresas —, com isenção de tarifa de abertura de crédito da Conta Única por 180 dias.

O banco também anunciou uma série de medidas para os clientes pessoa física e jurídica dos municípios incluídos no Decreto Estadual de Calamidade Pública (Decreto 57.696 de 1º de maio de 2024), que abrange, até o momento, mais de 300 cidades gaúchas.

Repactuação para pessoa física:

Para os clientes pessoa física que necessitarem, as operações de crédito pessoal terão repactuação de três parcelas,

com três meses de carência e 12 meses de pagamento. Já as faturas de maio e junho dos cartões de crédito serão prorrogadas, podendo ser também parceladas em até 12 meses pelo cliente.

Também, para os clientes que precisarem, será suspenso ainda o pagamento de três parcelas do crédito imobiliário Banrisul, diluindo no prazo remanescente do contrato. Para os clientes com crédito rural, o vencimento das operações de maio e junho será prorrogado para o mês de julho. Já para os clientes Vero, o banco anunciou que as empresas e pessoas físicas credenciadas terão isenção de tarifas pelo prazo de 60 dias nos meses de maio e junho.

Confira todas as medidas anunciadas para os clientes dos municípios atingidos pela catástrofe climática:

Clientes pessoa física:

- Isenção de tarifa de abertura de cadastro para contratação de empréstimo;
- 12 meses de isenção nos pacotes de tarifas de novos clientes, podendo chegar a 60 meses;

- Isenção de tarifas para novos clientes com abertura de conta via aplicativo;
- Isenção de anuidade no cartão de crédito Libre;
- Isenção de mensalidade de pacotes de tarifas e redução na taxa de juros do cheque especial para clientes com aplicações financeiras.

Cientes empresariais:

- Isenção da cobrança de tarifa de emissão de contrato para linhas de capital de giro;
- Isenção de seis meses no pacote de tarifas para empresas que abrem conta corrente;
- Isenção de 12 meses no pacote de tarifas para empresas que abrem conta corrente com credenciamento Vero;
- Isenção de cobrança na emissão/registro de boleto bancário para novos credenciados, incluindo tarifa reduzida a partir de R\$ 0,30 na liquidação;
- Isenção de mensalidade de pacotes de tarifas e redução na taxa de juros do cheque especial para clientes com aplicações financeiras.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

- Para o Saque Calamidade do FGTS, o banco está auxiliando as prefeituras para que o processo de liberação dos valores aos trabalhadores seja iniciado;
- Após a liberação, a população poderá realizar o saque do FGTS pelo celular por meio do aplicativo FGTS, de forma fácil e rápida, sem a necessidade de comparecer a uma agência;

- Possibilidade de pausa de até três meses nos contratos de financiamento habitacional nas regiões atingidas, mediante solicitação dos clientes;
- Além disso, é possível a incorporação das prestações no saldo devedor dos clientes inadimplentes;
- Suporte aos clientes para acionamento de seguro habitacional e procedimentos para pagamento de indenizações, de forma ágil;
- Os clientes pessoa física (PF) e pessoa jurídica (PJ) das regiões afetadas e que já possuem crédito contratado com a CAIXA contam com condições diferenciadas e benefícios;

BANCO DO BRASIL

- Carência de até seis meses para primeira parcela do BB crédito consignado ou do BB crédito salário;
- As micro e pequenas empresas atingidas terão acesso a crédito com linhas governamentais próprias, além de renegociações de dívidas com condições diferenciadas;
- As empresas dos municípios gaúchos atingidos, também contarão com linhas de repactuação com prazos de 30, 36 ou 48 meses, nas operações convencionais, ou até 72 meses, para as contratações via Pronampe;
- Operações de financiamentos imobiliário e empréstimo com garantia de imóvel poderão ter até quatro parcelas repactuadas

- e transferidas para o final do cronograma;
- Os produtores rurais terão as operações prorrogadas, com medidas simplificadoras focadas principalmente nos financiamentos da agricultura familiar;
- Esteira diferenciada para o acionamento dos Seguros/Proagro;
- Nos seguros Residencial e Empresarial, foram amplificados os valores dos serviços de limpeza, cobertura de telhados e desentupimento previstos nas apólices;
- Serão feitos estornos da tarifa de emissão de segunda via dos cartões e tratamento diferenciado para encargos e saldo devedor dos clientes das regiões afetadas.

SANTANDER

Pessoa física

- Crédito Pessoal: redução em até 20% nas taxas de juros, com até 40 dias para pagar a primeira parcela. O dinheiro é creditado na hora via app Santander;
- Cartão de Crédito: prazo de parcelamento de fatura de cartões de crédito ampliado de 10 para 24 vezes, com desconto na taxa. Os limites dos cartões serão mantidos no mês de maio;
- Antecipação FGTS: caso tenha saldo no FGTS e adesão ao saque aniversário é possível contratar diretamente no app Santander;
- Crédito Imobiliário: possibilidade de postergar as próximas duas parcelas;
- Limites de conta: limites de cheque especial implantados não sofrerão redução no mês de maio;
- Renegociação: pelo app ou no site www.santander.com.br/renegociacao uma renegociação com até 60 dias para pagar a primeira parcela, com a possibilidade de reduzir até 70% as seis primeiras parcelas, com prazo de até 120 vezes;
- Clientes em atraso: não serão feitas ações de cobrança e negativação no mês de maio;
- Clientes da Santander Financiamentos: possibilidade de renegociação com até 60 dias para pagar a primeira parcela;
- Seguros: prioridade no acionamento dos sinistros e pagamento de indenizações.

MEI, Micro e Pequenas Empresa

- Capital de Giro: até 59 dias para pagar a primeira parcela. O dinheiro é creditado na hora via app Santander;
- Cartão de Crédito: ampliação o prazo de parcelamento de fatura de cartões de 10 para 24 vezes, com desconto na taxa. Os limites dos cartões serão mantidos no mês de maio;
- Limites de conta: limites de cheque especial implantados não sofrerão redução no mês de maio;
- Renegociação: pelo app ou no site www.santander.com.br/renegociacao uma renegociação com até 60 dias para pagar a primeira parcela;
- Clientes em atraso: não serão feitas ações de cobrança e negativação no mês de maio;
- Clientes da Santander Financiamentos:

créditos contratados através da Santander Financiamentos, com parcela em dia ou em atraso, terão ofertas de reorganização ou postergação da negativação em até 60 dias;

- Tarifas: isenção de tarifa do pacote de serviços de conta corrente no mês de maio;
- Seguros: prioridade no acionamento dos sinistros e pagamento de indenizações.

Médias e Grandes Empresas, Clientes Agro

Os especialistas Santander estão contatando os clientes para avaliar condições especiais de apoio de acordo com o porte e tipo de negócio.

BRADESCO

- Condições especiais nas renegociações, com prazos de carência de até 180 dias, para clientes pessoas físicas e jurídicas que precisarem renegociar o pagamento de linhas de crédito como capital de giro, crédito pessoal e crédito direto ao consumidor;
- Adiamento, por até 30 dias, do pagamento dessas linhas para os clientes da região, caso necessário. Suspende o sistema de cobrança feito por SMS, WhatsApp e telefone pelo prazo de 30 dias para clientes inadimplentes;
- Operação de emergência da Bradesco Seguros para o pagamento em caso de perda.

ITAÚ

Para empresas

- Suspensão de mensalidades e tarifas de conta corrente e na Rede (maquininhas) por ao menos três meses;
- Repactuações de parcelamentos (pular parcelas) para clientes com essa necessidade;
- Manutenção de limites de crédito e oferta de novas linhas especiais;
- Clientes em atraso, mesmo antes da tragédia, terão a suspensão temporária de cobranças;

Para pessoas físicas

- Isenção de tarifas e anuidade em conta corrente e cartões, suspensão de encargos de parcelamento de fatura e outros - até estorno de tarifas e juros, se necessário;
- Contato para avisar sobre a disponibilidade de cobertura de seguros de vida e patrimoniais.

BRDE

Suspensão de Pagamentos e Repactuação de Contratos:

Para empresas cujas atividades foram impactadas pelas cheias, o BRDE está disponibilizando a suspensão dos pagamentos de empréstimos por até um ano. Estamos oferecendo a repactuação dos contratos, conhecida como standstill, permitindo um alívio temporário das obrigações financeiras.

Novas Linhas de Crédito:

OBRDE está empenhado em ampliar as opções de financiamento para todas as empresas do estado, especialmente para capital de giro e reconstrução das instalações danificadas.

Parcerias e Tratativas:

O BRDE está em negociações com parceiros de funding, tanto nacionais quanto internacionais, para aumentar o limite de crédito disponível. Essas medidas visam fornecer suporte financeiro adequado às empresas em um momento crucial de reconstrução.

Atendimento Personalizado:

A prorrogação dos prazos de pagamento será analisada de forma individualizada. Para entrar em contato e obter assistência, as empresas podem enviar um e-mail para gearc.rs@brde.com.br, onde uma equipe dedicada está pronta para ajudar.

SICREDI

O Sicredi informa que, em consequência das fortes chuvas que atingem o Rio Grande do Sul, vem adotando uma série de ações de auxílio às vítimas da tragédia. Dentre as principais medidas, a instituição financeira possibilita a postergação do vencimento das parcelas dos empréstimos e dos financiamentos feitos pelos associados e bloqueou os protestos e

negativações automáticas de títulos.

No segmento de seguros, adiamos o vencimento de parcelas e vigência dos contratos de seguros patrimoniais e estamos priorizando o atendimento para acionamento desse serviço. A instituição acrescenta ainda que flexibilizou algumas condições de resgate para produtos de investimentos e previdência, assim como isentou o pagamento de multas e juros por atraso em consórcios. Também intensificou medidas para acelerar a emissão de segunda via de cartões, sem custos adicionais, e para substituição de maquininhas danificadas. Entre outras ações e iniciativas locais, consulte a sua cooperativa.

Estamos presentes em 97% dos municípios gaúchos e em quase 70, das cerca de 400 cidades atingidas, o Sicredi é a única instituição financeira, por isso estamos mantendo todos os canais digitais, o telefone e a maior parte das agências em funcionamento, além de estarmos trabalhando fortemente para restabelecer as agências atingidas.

O Sicredi informa ainda que vem cooperando com a comunidade de maneira geral, auxiliando no resgate de pessoas, organização de iniciativas para doações e apoio as necessidades emergenciais dos municípios impactados. Além da organização de uma campanha nacional de doações financeiras por meio da Fundação Sicredi. Nascemos há mais de 120 anos no Rio Grande do Sul com

a missão de cooperar e reforça este princípio no momento em que o seu Estado de origem mais precisa de solidariedade.

NUBANK

- Estorno de juros e taxas de atraso para clientes que ficarem inadimplentes no mês de maio, por até 20 dias do vencimento da fatura, refletido no mês seguinte;
- Condições especiais para novas renegociações de empréstimos (contratados antes de 05/05/2024) e cartões, com 20% de desconto na taxa de juros para todos os clientes do estado;
- Clientes com até 14 dias em atraso no cartão de crédito que precisarem renegociar suas faturas serão isentos de pagamento à vista da entrada;
- Até 60 dias para começar a pagar em caso de renegociação de dívidas de empréstimo em aberto há menos de 12 dias, e sem necessidade de pagar a entrada à vista;
- Operação especial para priorizar os casos de sinistros de seguros para clientes da região (Lar, Vida, Auto e Celular);
- Todas as condições acima estarão disponíveis de forma automática para os clientes do Rio Grande do Sul diretamente pelo app do Nubank a partir de sexta-feira, 10 de maio, nas respectivas áreas de cada produto.

Essas condições ficarão disponíveis durante o mês de maio e possíveis extensões serão comunicadas futuramente, se necessário.

Saque Calamidade

O Saque Calamidade permite ao trabalhador sacar até R\$6.220,00 de cada conta de sua titularidade no FGTS, limitado ao saldo disponível, por motivo de necessidade pessoal, urgente e grave em caso de desastre natural (alagamentos, deslizamentos de terra, fortes chuvas etc.) que tenha atingido sua residência, após declaração oficial da Defesa Civil de seu município.

Municípios com liberação para o Saque Calamidade RS:

1. Agudo
2. Anta Gorda
3. Arvorezinha
4. Arroio do Meio
5. Bento Gonçalves
6. Bom Retiro do Sul
7. Cachoeirinha
8. Campo Bom
9. Candelária
10. Canoas
11. Capela de Santana
12. Carlos Barbosa
13. Caxias do Sul
14. Eldorado do Sul
15. Encantado
16. Esteio
17. Farroupilha
18. Faxinal do Soturno
19. Feliz

20. Forquethina
21. Guaíba
22. Guaporé
23. Harmonia
24. Igrejinha
25. Jaguarí
26. Lagoão
27. Lajeado
28. Maratá
29. Mata
30. Montenegro
31. Nova Esperança do Sul
32. Nova Palma
33. Nova Petrópolis
34. Nova Santa Rita
35. Passo do Sobrado
36. Paverama
37. Portão
38. Porto Alegre
39. Porto Xavier
40. Rio Pardo
41. Roca Sales
42. Rolante
43. Santa Cruz do Sul
44. Santa Tereza
45. Santiago
46. São Jerônimo
47. São José do Herval
48. São Leopoldo
49. São Marcos
50. São Sebastião do Caí
51. Sapiranga
52. Serafina Corrêa
53. Sinimbu
54. Sobradinho
55. Taquara
56. Taquari
57. Teutônia
58. Triunfo
59. Venâncio Aires